

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



GABINETE PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.

AUTORIZO a contratação da empresa WAPPE- CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05.823.069/0001-39, sediada na Rua do Imperador, nº 342 – Centro – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Wandesmer de Araújo Pontes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 495.930.804-49 e no RG nº 778.602 SEDS/AL.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Valor R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); Celebração: 19/07/2019. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wandesmer de Araújo Pontes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Processo Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e WAPPE-CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05.823.069/0001-39

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019;

Celebração: 19 /07/2019;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wandesmer de Araújo Pontes.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador: 1BCE33DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/08/2019. Edição 1098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>